



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. DADOS GERAIS

1.1.Modalidade: Concorrência N°. 2022.02.09.014

1.2.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE.

1.3.Processo n°: 010/2022

1.4.Data de abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica: 01/04/2022 às 09h:00min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1. Licitante Participante:

1. EGL ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ n° 05.275.061/0001-85, estabelecida na rua SMAS Trecho 03, conjunto 03, Bloco “A”, Salas 215 e 216, Setores Complementares, Brasília-DF, CEP: 70.610-635, Brasília – DF, representada pelo Sr. Flávio Amaral Ferrari, portador do RG n°. 3014876555 – SSP/RS e do CPF n°. 314.913.080-87.

Ressalta-se, nesta oportunidade, que inobstante a ampla publicidade da referida concorrência, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE n° 36, pg. 248 e Jornal “O Estado”, todos de 15/02/2022, bem como pelo endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br, apenas 01 licitante compareceu em sessão pública.

3. DA ABERTURA DO ENVELOPE N° - PROPOSTAS TÉCNICAS

Após a abertura do Envelope n° 2 – Proposta Técnica do participante acima referenciado, em sessão pública do dia 01/04/2022 às 09h:00min, o presidente e demais membros da



(Handwritten signatures and initials)

comissão técnica designada pelo titular da licitação constataram que a empresa EGL ENGENHARIA LTDA havia apresentado, no referido envelope, todos os documentos necessários para sua classificação, cumprindo desta forma o estipulado nos itens 11 e 12 do edital.

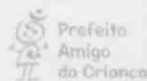
Após análise de todos os documentos referentes à proposta técnica, o qual se encontra acostado aos autos, informando que segue as considerações em relação a Proposta Técnica:

A licitante participante, EGL ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta técnica coerente com as exigências dispostas no projeto básico constante do processo em referência, considerando as 3 ações previstas pelo referido edital, respeitando os objetivos e prazos estabelecidos, bem como as exigências de: Metodologia e plano de trabalho; Experiência da empresa; Qualificação da equipe técnica principal.

De acordo com o edital, item 12 (do julgamento da proposta técnica) será atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos para a proposta técnica, incluindo a metodologia e plano de trabalho, experiência da empresa e qualificação da equipe técnica principal. De acordo com os documentos entregues como exigência da Concorrência nº. 2022.02.09.01, informamos a pontuação obtida no quesito técnica pela licitante, conforme abaixo:

ITEM A – Metodologia e plano de trabalho – 20 pontos

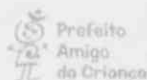
Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
A1. Conhecimento do problema e atualidades técnicas	7	7
A2. Abrangência do escopo em relação ao projeto básico	5	4
A3. Método de gestão de projeto	5	4
A4. Plano de capacitação proposto	3	3
TOTAL	20	18





ITEM B – Experiência da Empresa – 40 pontos

B1. Experiência em sistemas e serviços georreferenciado de informação territorial para cadastro multifinalitário		
Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
Atestado(s) de experiência em serviços de Implantação de cadastro Territorial multifinalitário. (Máximo de 5 atestados)	5	5
Atestado(s) de experiência em desenvolvimento e/ou fornecimento de sistema de informações geográficas (SIG) em plataforma web. (máximo de 5 atestados)	5	5
Atestado(s) de experiência em capacitação em ferramenta SIG. (máximo de 5 atestados)	5	5
B2. Experiência na obtenção de ortofoto e geração de produtos de cartografia para cadastro multifinalitário.		
Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
Atestado(s) de experiência em obtenção de ortofoto e/ou montagem de mosaico de imagens. (Máximo de 4 atestados)	4	4
Atestado(s) de experiência em elaboração e/ou geração de produtos de cartografia gerados a partir do ortofoto – mapa digital georreferenciado. (máximo de 4 atestados)	4	4
Atestado(s) de experiência em geocodificação/vinculação de informações para integração ao sistema tributário municipal. (máximo de 4 atestados)	4	4





B3. Experiência em elaboração ou atualização de estudos territoriais correlatos ao cadastro multifinalitário.		
Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
Elaboração ou revisão de planta genérica de valores. (Máximo de 3 atestados)	3	3
Projeto de endereçamento ou análise de inconsistência de endereços. (máximo de 3 atestados)	3	3
Elaboração ou revisão de código tributário. (máximo de 3 atestados)	3	2
B4. Experiência em planos municipais		
Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
Elaboração de plano diretor urbano integrado com implantação de cadastro territorial multifinalitário. (Máximo de 1 atestados)	2	2
Elaboração de plano de mobilidade urbana integrado com implantação de cadastro territorial multifinalitário. (máximo de 1 atestados)	2	2
TOTAL	40	39



ITEM C – Qualificação da equipe técnica principal – 40 pontos

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
C1. Coordenador geral do projeto	15	10
C2. Coordenador de Geoprocessamento e TI	12	09

(Handwritten signatures)





C3. Coordenador de levantamento de campo e estudos territoriais	10	08
C4. Dedicção e Vinculação da Equipe	3	3
TOTAL	40	30



A nota da proposta técnica da licitante é:

Fórmula	Memória de cálculo	Nota final
$NTL = \text{Nota A} + \text{Nota B} + \text{Nota C}$	$NTL = 18 + 39 + 30$	87

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica dentro das exigências do edital em referência, às quais consideramos de extrema relevância para a execução do projeto.

Destacamos também o trabalho da licitante em outros municípios, conforme atestados disponibilizados por diferentes municípios, o que em contexto do objeto da licitação apresenta-se como experiência altamente relevante. Diante do exposto e da documentação acostada ao processo de nº 010/2022, concorrência nº 2022.02.09.01, esta comissão técnica designada pelo titular da licitação CONFIRMA que a empresa EGL ENGENHARIA LTDA encontra-se capacitada e apta, do ponto de vista técnico, para realizar itens específicos da proposta.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Do exposto acima, os membros da comissão técnica, após análise da documentação técnica da licitante, RESOLVEM:

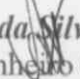
Considerar CLASSIFICADA a licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referente à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

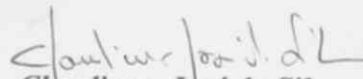


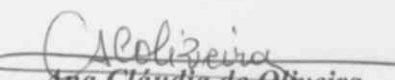
Licitante Classificada	Pontuação máxima	Nota obtida
EGL ENGENHARIA LTDA	100	87

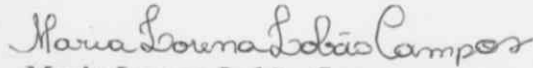
Icapuí, 03 de junho de 2022.






Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
Contrato nº 365/2017
RNP: 0615101313


Claudimar José da Silva
Agente Administrativo
Matrícula Funcional nº 3625


Ana Cláudia de Oliveira
Coordenadora de Tributos
Portaria nº 229/2021
Matrícula Funcional nº 25297


Maria Lorena Lobão Campos
Assessora Técnica
Portaria nº 057/2021
Matrícula Funcional nº 24112


Nayandra Regina Teobaldo e Silva
Fiscal de Tributos
Matrícula Funcional nº 22097


Katimirla Lino de Queiroz
Arquiteta
Contrato nº 366/2017
CAU: 189674-8

